

PORTARIA Nº. 587/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ANGELICA ANDRADE, do Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF para o Departamento Bloco I – Atenção Básica, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de novembro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 03 de novembro de 2014.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal